



PREFEITURA DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 383/2025- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 071/2025**

TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO QUE
APLICA O MUNICÍPIO DE SOUSA - PB À
EMPRESA TEC LAR SAÚDE LTDA – CNPJ nº
41.016.857/0001-87.

Pelo presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL, a Prefeitura Municipal de Sousa -PB - localizada a Rua Coronel José Gomes de Sá, 27, Centro - Sousa - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 089996740001-53, neste ato representado pelo seu Prefeito, Helder Moreira Abrantes de brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 045.750.984-85, portador da Cédula de Identidade nº 2.761.360 2via SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, rescinde unilateralmente o Contrato Nº 000107/2024, com a empresa À EMPRESA TEC LAR SAÚDE LTDA – CNPJ nº 41.016.857/0001-87, originado pelo Pregão Eletrônico nº 071/2025.

RESOLVE o município, com fulcro no que faculta o art. 138 II, da Lei n 14.133 pela Extinção Contratual Consensual, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Extinção Unilateral do Contrato nº383/2025, assinado em 09/09/2025, proveniente do processo de Pregão Eletrônico nº 071/2025, pela justificativas apresentadas, referente à prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e médico-hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo ocorrerá conforme a legislação brasileira dando validade à presente extinção de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Declara a parte que este Termo de Extinção corresponde à manifestação final, completa e exclusiva da extinção do contrato retro mencionado.

Dessa forma, e considerando a boa-fé e o interesse público, as partes acordam pela rescisão consensual do contrato, sem a aplicação de penalidades, permanecendo resguardadas as obrigações referentes às parcelas executadas e devidamente atestadas até a presente data.



PREFEITURA DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA

Nada mais havendo a ajustar, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Sousa/PB, 27 de outubro de 2025.

HELDER ABRANTES MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sousa/PB
CONTRATANTE

TEC LAR SAUDE
LTDA:41016857000187

Assinado de forma digital por TEC LAR
SAUDE LTDA:41016857000187
Dados: 2025.10.27 09:59:19 -03'00'

JOSÉ REGO MAGALHÃES
Representante Legal – TEC LAR SAÚDE LTDA
CNPJ: 41.016.857/0001-87
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF Nº 075.293.814-23

CPF Nº 202.377.134-97